

Ref. Processo nº 365486/2020

Interessado: Residual Beneficiadora de Produtos Florestais EIRELI

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO n.º319050/2019, anteriormente denominada de Residual Beneficiadora de Produtos Florestais LTDA, processo número 38529/2013, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 09 de junho de 2021

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6153b813

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)